Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu

Portaria n° 009/2004.

Concede gratificação a Servidor da Câmara Municipal de Caçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**, no uso legal das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do Servidor Sr. **Marllos dos Santos Guimarães**, referência EF-6, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 006/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no artigo anterior é de representação pelo exercício do cargo em comissão, conforme dispõe o Art. 44, inciso VIII, da Lei nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2004.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A –Fone/Fax: 656-1348-1442 – Centro – CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 – Email: camaramunicipal@wpo.com.br